

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 310 - DE 08 DE MARÇO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de março de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará (CESEP), para execução dos Serviços de Processamento de Dados relativos ao Concurso Vestibular de 1985 do CESEP no Serviço de Estatística e Computação da UFPA, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20.151/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Fedepal do Pará, em 08 de março de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração